



RECEBIDO em 27,09,93
ARQUIVADO em / /
Expedite
- Funcionário -

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

LEI Nº 1.872 DE 21 DE SETEMBRO DE 1993

Dá denominação a artéria pública e adota outras providências.

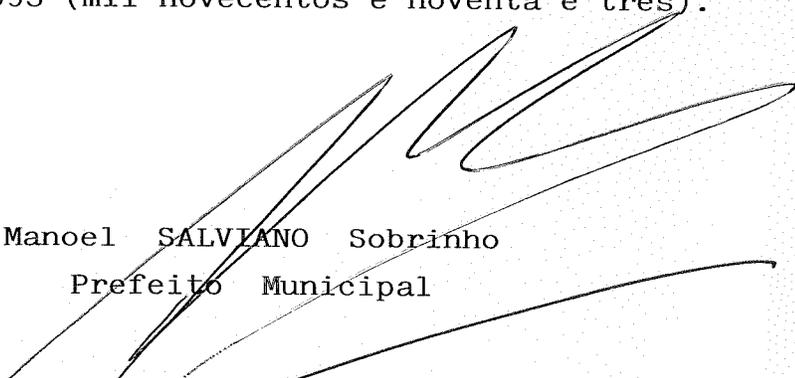
O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANÇIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de Rua **FRANCISCO DOMINGOS DA SILVA**, a artéria que tem início na Antônio Dias Sobreira e final na Capitão Domingos, no loteamento Padre Climério, entre as Quadras AI, A3, A4 e A6, no Bairro Limoeiro;

Art. 2º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrária.

Palácio José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 21 (vinte e um) do mês de setembro de 1993 (mil novecentos e noventa e três).


Manoel SALVIANO Sobrinho
Prefeito Municipal